Aprovado por unanimidade
EM 11/03/2025

Tipo: IND - Indicações
Data: 13 de Março de 2025
Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GAB. VER. CRISTILEY FERNANDES-UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 0 24 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Indico ao Executivo Municipal, dispõe o cumprimento da **LEI ORDINÁRIA Nº 555 APROVADA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**, sobre o assunto entrega de **KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência e através do Gabinete e **Vereador Cristiley Fernandes da Penha**, conforme as atribuições legais com fulcro no artigo 66 e seguintes a **Lei Orgânica Municipal**, faz saber, aos alunos da **PRÉ-ESCOLA E AO 9º ANO** na rede pública de ensino fundamental, matriculados e amparados pela **Lei** no Município de Eldorado do Carajás/PA, baseados no ato da Lei que os alunos terão direito aos **KITS ESCOLARES.**

JUSTIFICAÇÃO

Ressaltamos aos referidos **KITS ESCOLARES** que deverão ser personalizados com símbolos municipais, fortalecendo assim, o amor à comunidade, promovendo a identidade local entre os estudantes, conforme a **Lei Municipal nº 469, de 27 de julho de 2021**. Salientamos, em anexo que estamos enviando, a relação dos kits escolares para serem distribuídos nas escolas públicas do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Contando com apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

CRISTILEY FERNANDES DA PENHA
VEREADOR UNIÃO BRASIL

Os kits escolares que deverão a serem distribuídos que deverão conter os seguintes materiais:

1 – apontador;
2 – borracha;
3 – caderno;
4 – caneta;
5 – cola;
6 – mochila;
7 – régua;
8 – lápis grafite;
9 – lápis de cor;
10 – caneta hidrográfica;

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro Km 02CEP: 68.524-000 Eldorado do Carajás
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732